

3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023-PROC. ADM. Nº 43920/2023
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **MB ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 08/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de recuperação estrutural da ponte sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves/Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado abaixo, e Documentos Complementares (subitem 11.12):.....

EDITAL				EMPRESA	
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PROF.	OPER.
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PONTES E/OU VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO	UN	1	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 17 de maio de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

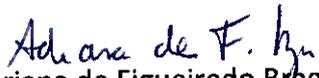
4ª ATA DA SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023-PROC. ADM. Nº 43920/2023
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **TECNOCRET ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 08/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de recuperação estrutural da ponte sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves/Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado abaixo, e Documentos Complementares (subitem 11.12):.....

EDITAL				EMPRESA	
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PROF.	OPER.
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PONTES E/OU VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO	UN	1	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 17 de maio de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

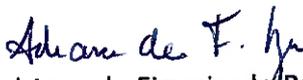
5ª ATA DA SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023-PROC. ADM. Nº 43920/2023
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 08/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de recuperação estrutural da ponte sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves/Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado abaixo, e Documentos Complementares (subitem 11.12).....

EDITAL				EMPRESA	
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PROF.	OPER.
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PONTES E/OU VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO	UN	1	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 17 de maio de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro